



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

12
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Procedimento concursal para provimento de Um (1) cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto (DTED)

ATA Nº 1

– MÉTODOS DE SELEÇÃO –

---O procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto, foi aprovado por deliberação da câmara e assembleia municipais, respetivamente em 21.09.2023 e 28.09.2023, pelo que se torna necessário densificar os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção aprovados, avaliação curricular e entrevista pública de seleção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa.-

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR – (40%) Anexo I

---A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, designadamente a sua habilitação académica, percurso profissional, relevância e experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas, sendo valorada de 0 a 20 valores, nos termos da fórmula de classificação que se indica: -----

---AC = $[(HA + FP + EP) / 3]$, em que: HA = Habilitação Académica; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional, em que: -----

a) HA – Habilitações Académicas

Licenciatura Bolonha: 16 valores; -----
Licenciatura pré-bolonha: 18 valores; -----
Mestrado Bolonha: 17 valores; -----
Mestrado pré-bolonha: 19 valores; -----
Doutoramento: 20 valores. -----

b) FP – Formação Profissional

---Corresponderá à valorização das ações de formação que o interessado tenha frequentado de acordo com a seguinte pontuação: -----

Handwritten signature/initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

---FPE – Formação Profissional Específica – serão considerados os cursos específicos de formação e aperfeiçoamento que intrinsecamente se relacionem com as áreas preferenciais com o lugar a concurso, cuja programação e organização apresentem identidade com o conteúdo funcional do cargo a concurso, incluindo a área de direção, coordenação e controlo – até 20 valores no máximo. -----

. Até 100 horas de formação – 10 valores; -----

. De 101 até 150 horas de formação – 15 valores; -----

. De 151 a 200 horas de formação – 20 valores. -----

---Aos candidatos, mesmo que não possuem ações de formação profissional específica, ser-lhe-ão atribuídos 5 valores. -----

---Sempre que não forem indicadas horas de duração serão consideradas 7 horas por dia de formação. -----

---FPG – Formação Profissional Geral – serão consideradas as ações de formação profissional frequentadas noutras áreas. -----

. Até 150 horas de formação – 10 valores; -----

. De 151 até 200 horas de formação – 15 valores; -----

. De 201 a 300 horas de formação – 20 valores. -----

---A fórmula a aplicar para a ponderação da formação profissional será: -----

-----FP = [(2 FPE + FPG) / 3] -----

---Em que: -----

FP – Formação Profissional-----

FPE – Formação Profissional Específica-----

FPG – Formação Profissional Geral-----

c) EP – Experiência Profissional

---TSFP – Tempo de Serviço na Função Pública-----

Igual ou superior a 16 anos	20 valores
Igual ou superior a 10 anos e inferior a 16 anos	16 valores
Até 10 anos	10 valores

---EPTS – Experiência Profissional em funções correspondentes a Técnico Superior na área de atuação do cargo de direção intermédio em causa– considerar-se-á neste item:



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

O desempenho efetivo em funções, cargos ou categorias, para cujo exercício ou provimento, seja legalmente exigível a licenciatura é considerada da seguinte forma: ---

Igual ou superior a 12 anos	20 valores
Igual ou superior a 5 anos e inferior a 12 anos	16 valores
Até 5 anos	10 valores

---EPE – Experiência Profissional Específica – considera-se a experiência profissional como dirigente em cargo de direção intermédia ou superior ou em funções de coordenação de serviços, da seguinte forma: -----

Igual ou superior a 12 anos	20 valores
Até 12 anos	16 valores
Sem experiência	10 valores

---A fórmula a aplicar para a ponderação destes fatores: -----

-----EP = [(2TSFP + EPTS + EPE) / 4] -----

---Em que: -----

EP – Experiência Profissional-----

TSFP – Tempo de Serviço na Função Pública-----

EPTS – Experiência Profissional em funções correspondentes a Técnico Superior-----

EPE – Experiência Profissional Específica-----

---Fórmula de classificação da avaliação curricular que obedecerá aos seguintes parâmetros:-----

-----AC = [(HA + FP + EP) / 3]-----

---Em que: -----

AC – Avaliação Curricular-----

HA – Habilitações Académicas-----

FP – Formação Profissional-----

EP – Experiência Profissional-----

2. ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO –(60%) Anexo II

---Para avaliar as competências a seguir indicadas e identificadas na alínea a) à alínea d), serão utilizados os parâmetros que constantes no Anexo II, que será aplicável



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

segundo um guião de questões (Anexo III) definido pelo júri. Será ainda elaborada uma ficha de avaliação para cada candidato. -----

a) Comunicação-----

Totalmente adequado	18 a 20 valores
Muito adequado	14 a 17 valores
Adequado	10 a 13 valores
Inadequado	6 a 9 valores
Totalmente inadequado	1 a 5 valores

b) Negociação e Persuasão-----

Totalmente adequado	18 a 20 valores
Muito adequado	14 a 17 valores
Adequado	10 a 13 valores
Inadequado	6 a 9 valores
Totalmente inadequado	1 a 5 valores

c) Liderança e Gestão de Pessoas-----

Totalmente adequado	18 a 20 valores
Muito adequado	14 a 17 valores
Adequado	10 a 13 valores
Inadequado	6 a 9 valores
Totalmente inadequado	1 a 5 valores

d) Responsabilidade e Compromisso com o Serviço-----

Totalmente adequado	18 a 20 valores
Muito adequado	14 a 17 valores
Adequado	10 a 13 valores
Inadequado	6 a 9 valores
Totalmente inadequado	1 a 5 valores

---O resultado final da entrevista pública de seleção (EPS) será a média aritmética da classificação obtida em cada um daqueles fatores: -----

----- **$EPS = [(a + b + c + d) / 4]$** -----





MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos. -----

e) O primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, é aplicado a todos os candidatos que venham a ser admitidos ao procedimento concursal pelo júri do procedimento.-----

f) O segundo método de seleção é aplicado a todos os candidatos que venham a obter pelo menos 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular.-----

g) Serão excluídos do procedimento todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal pelo júri do procedimento que faltem aos métodos de seleção para os quais tenham sido convocados ou que obtenham em qualquer dos métodos uma valoração inferior a 9,50 valores.-----

h) A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da classificação expressa na escala de 0 a 20 valores. -----

i) Em caso de igualdade de classificação, são observados os seguintes critérios de preferência:-----

1 - O candidato que obtiver melhor nota no método Avaliação Curricular (AC);

2 - O candidato que tiver melhor classificação no método de seleção Entrevista Pública de Seleção (EPS); -----

3 - O candidato que tiver melhor avaliação de desempenho nos últimos dois biénios.

O júri findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto nas suas atuais redações. -----



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri aqui presentes.-----

Montalegre, 27 de outubro de 2023.

O Júri
O Presidente

(Ramiro Manuel Moreira Gonçalves)

(Maria Fernanda Dinis Moreira)

(Maria Gorete Barroso Afonso)



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Handwritten signature and initials in blue ink.

Anexo I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Dirigente Intermedio de 2º Grau para Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto (DTED).

Candidato : _____

Avaliação Curricular (AC) – Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo e será expressa através da seguinte fórmula, numa escala de zero a vinte valores, onde serão considerados os seguintes fatores: Habilitações Académicas (HA); Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP). A avaliação curricular traduz-se na fórmula que se segue:

$AC = [(HA + FP + EP) / 3]$.

Fatores de Avaliação – Avaliação Curricular (0 a 20 valores)	Pontuação Atribuída		
Habilitação Académica (HA)	Licenciatura Bolonha		Total
	Licenciatura Pré-Bolonha		
	Mestrado Bolonha		
	Mestrado/Pré-Bolonha		
	Doutoramento		
Formação Profissional (FP)	Formação Profissional Específica(FPE)		FP=[(2FPE+FPG)/3]
	Formação Profissional Geral(FPG)		Total
Experiência Profissional (EP) EP=(EP1+EP2)/2	TSFP		EP=[(2TSFP+EPTS+EPE)/4]
	EPTS		
	EPE		
AC=[(HA+FP+EP)/3]= (+ +) / 3 =			



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Em que:

FPE – Formação Profissional Específica

FPG – Formação Profissional Geral

TSFP – Tempo de Serviço na Função Pública

EPTS – Experiência Profissional em funções correspondentes a Técnico Superior

EPE – Experiência Profissional Específica

O júri

O Presidente

Ramiro Manuel Moreira Gonçalves

1º Vogal

Maria Fernanda Dinis Moreira

2º Vogal

Maria Gorete Barroso Afonso



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Anexo II

ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO

Dirigente Intermedio de 2º Grau para Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto (DTED).

Candidato:

Candidato:		
Parâmetros a Considerar	Anotações	Valoração (0 a 20 valores)
a) Comunicação	Demostrou possuir conhecimentos teóricos que lhe permitiram fazer uma análise crítica dos principais desafios que se colocam às organizações municipais. Expressão e fluências verbais muito adequadas.	valores
b) Negociação e Persuasão	Demonstrou uma postura muito adequada na perspetiva de como encara a negociação e persuasão no seio da organização onde está inserido, propondo novas ideias para organizar os setores dos serviços culturais e desportivos.	valores
c) Liderança e Gestão de Pessoas	Neste parâmetro, o avaliada manifestou conhecimento teórico dos diferentes tipos de liderança, bem como da relevância do capital humano no sucesso das organizações municipais, de modo muito adequado.	valores
d) Responsabilidade e compromisso com o serviço	Revelou um sentido de responsabilidade e de compromisso com o serviço muito adequado para o desempenho das funções a desempenhar.	valores
TOTAL: EPS = [(a+b+c+d) / 4]		valores

O Júri,

O Presidente,

Ramiro Manuel Moreira Gonçalves

1º Vogal

Maria Fernanda Dinis Moreira

2º Vogal

Maria Gorete Barroso Afonso



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Anexo III

Guião da Entrevista Pública de Seleção

Dirigente Intermedio de 2º Grau para Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto (DTED).

Candidato:

A entrevista versará sobre os seguintes temas:

- Questões relacionadas com o exercício das funções afetas ao cargo a prover e relacionadas com os parâmetros previamente definidos na Entrevista Publica de seleção; a saber:

- **Comunicação:** Os principais desafios que se colocam à Administração Pública do Seculo XXI.

- **Negociação e persuasão:** Maneira de encarar a negociação e a persuasão em contexto de trabalho.

- **Liderança e gestão de pessoas:** Como concebe a liderança e a gestão de pessoas numa organização.

- **Responsabilidade e compromisso com o serviço:** Qual o sentido de responsabilidade e de compromisso com o serviço que um dirigente deve ter no exercício das suas funções.

Observações:

Classificação final da entrevista pública de seleção: = $[(a+b+c+d) / 4] =$

O Júri,

O Presidente,

Ramiro Manuel Moreira Gonçalves

1º Vogal

Maria Fernanda Dinis Moreira

2º Vogal

Maria Gorete Barroso Afonso



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Anexo IV

Dirigente Intermedio de 2º Grau para a Divisão de Turismo, Ecomuseu e
Desporto (DTED)

AVALIAÇÃO FINAL

Candidato:

1. Métodos de selecção utilizados e respectivas classificações parciais (*):

Avaliação Curricular (AC) * 40%	valores
---------------------------------	---------

Entrevista Pública de Seleção (EPS) * 60%	valores
---	---------

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas.

2. Avaliação Final:

Avaliação Final (AF)	$[(AC + EPS) / 2]$	valores
----------------------	--------------------	---------

O Júri,

O Presidente,

Ramiro Manuel Moreira Gonçalves

1º Vogal

Maria Fernanda Dinis Moreira

2º Vogal

Maria Gorete Barroso Afonso